



Diário **Oficial**

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Sumário

DECRETOS..... 2

DECRETOS

DECRETO Nº. 137/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 053/2012, Modalidade Pregão Presencial nº. 030/2012, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 1629/2009 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº. 053/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2012, que tem por objeto a Contratação de empresas do ramo para o fornecimento de peças mecânicas e acessórios para manutenção dos veículos automotores da frota desta Prefeitura Municipal, conforme as especificações e exigências, de acordo com o Edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente L.P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – ME, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 135/2012

SÚMULA: Exonera e Declara vago o Cargo Efetivo de Zeladora, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Idade sob o benefício nº 1568176365 especie 41, concedido pela Previdência Social (INSS).

R E S O L V E E D E C R E T A:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 01/11/2012, o cargo efetivo de Zeladora, ocupado pela Senhora.MARIA DAS DORES RODRIGUES, visto a mesma haver sido aposentado por Idade junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 01/11/2012, a Senhora. MARIA DAS DORES RODRIGUES, visto haver sido APOSENTADA pela PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), com o numero do Benefício nº1568176365, Especie 41.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de novembro de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal